



EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

Após cumprida as determinações pertinentes ao caso, bem como verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, onde exarou parecer favorável a realização de Processo de Dispensa, desde que respeitadas as determinações legais da Lei 8.666/93, artigo 24, inciso x:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

O processo refere-se à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DA UNIDADE DO “GANHA TEMPO” NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

Considerando a estimativa de uma população de 40 a 50 mil pessoas levando em consideração todos os bairros localizados ao Leste da BR-163, a nova unidade facilitará e trará mais comodidade na busca dos serviços disponibilizados pelo setor aos moradores desta região.

Considerando, que diante da atual demanda da Secretaria Municipal de Administração em expansão da Unidade Ganha Tempo e ante a necessidade de garantir maior qualidade no atendimento aos munícipes.

Considerando que conforme audiência pública realizada em 27 de abril de 2022 na escola Municipal Valter Leite acerca da necessidade de instalação da unidade que emitirá documentos, acesso a vagas de empregos via SINE, atendimentos do Procon para casos de problemas com produtos comprados ou serviços, além de outros atendimentos que atendem os anseios da comunidade, que ficou definido a instalação de uma nova Unidade na região leste do Município

Considerando as regras e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração por meio de Termo de Referência.

Assim sendo, por tudo que consta no presente Processo de Dispensa, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a dispensa de licitação, demonstrando-se adequada a contratação por tal modalidade.

Sorriso – MT, 01 de agosto de 2022.

ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL
Assinado Digitalmente